



JORNAL OFICIAL

Quinta-feira, 13 de outubro de 2022



Série

Número 193

Sumário

SECRETARIA REGIONAL DE ECONOMIA

Declaração de Retificação n.º 64/2022

Retifica o Despacho n.º 312/2022, de 31 de agosto, publicado no *Jornal Oficial*, II Série, n.º 163, que nomeia o licenciado Rolando José de Gouveia Moreira, em regime de comissão de serviço, pelo período de um ano, no cargo de Chefe de Divisão Jurídica e de Contratação Pública, do Gabinete do Secretário Regional de Economia.

Declaração de Retificação n.º 65/2022

Retifica o Despacho n.º 318/2022, de 2 de setembro, publicado no *Jornal Oficial*, II Série, n.º 165, que nomeia o licenciado em Direito, Rui Ludgero Gonçalves, em regime de comissão de serviço, no cargo de Chefe de Divisão da Divisão de Apoio Jurídico e Contencioso, do Instituto de Desenvolvimento Empresarial, IP- RAM.

Declaração de Retificação n.º 66/2022

Retifica o Despacho n.º 319/2022, de 2 de setembro, publicado no *Jornal Oficial*, II Série, n.º 165, que nomeia o licenciado em Economia, Hélder Leonel Velosa Ribeiro, em regime de comissão de serviço, no cargo de Chefe de Divisão da Divisão de Planeamento, Acompanhamento e Auditoria, do Instituto de Desenvolvimento Empresarial, IP-RAM.

SECRETARIA REGIONAL DE TURISMO E CULTURA

Despacho n.º 366/2022

Altera o Despacho n.º 386/2019, de 13 de novembro, que delega competências na Chefe de Gabinete, a licenciada Raquel Vasconcelos Drummond Borges França, sem prejuízo de eventual avocação.

Aviso n.º 883/2022

Conclusão com sucesso do período experimental a que esteve sujeito o trabalhador Emanuel Fernandes Luís Aveiro, na carreira e categoria de Assistente Operacional, abrangido pelo Sistema Centralizado de Gestão de Recursos Humanos da Secretaria Regional de Turismo e Cultura, ficando o trabalhador afeto Museu de Fotografia da Madeira-Atelier Vicente's / Direção de Serviços de Museus e Centros Culturais da Direção Regional da Cultura.

Aviso n.º 884/2022

Conclusão com sucesso do período experimental a que esteve sujeito o trabalhador Marco José Sousa Gomes, na carreira e categoria de Assistente Operacional, abrangido pelo Sistema Centralizado de Gestão de Recursos Humanos da Secretaria Regional de Turismo e Cultura, ficando o trabalhador afeto à Fortaleza de São João Baptista (Fortaleza do Pico) / Direção de Serviços de Museus e Centros Culturais da Direção Regional da Cultura.

Aviso n.º 885/2022

Conclusão com sucesso do período experimental a que esteve sujeita a trabalhadora Vânia Cristina Fernandes Pereira, na carreira e categoria de Assistente Técnica, abrangida pelo Sistema Centralizado de Gestão de Recursos Humanos da Secretaria

Regional de Turismo e Cultura, ficando a trabalhadora afeta à Direção de Serviços de Conservação e Restauro da Direção Regional do Arquivo e Biblioteca da Madeira.

Aviso n.º 886/2022

Renovação da comissão de serviço do licenciado Francisco Filipe de Bettencourt Simões Gomes, no cargo de Diretor do Museu de Fotografia da Madeira – Atelier Vicente's, equiparado para todos os efeitos legais a Chefe de Divisão, cargo de direção intermédia de 2.º grau, da Direção Regional da Cultura.

SECRETARIA REGIONAL DE AMBIENTE, RECURSOS NATURAIS E ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS

Aviso n.º 887/2022

Consolidação definitiva da mobilidade intercarreiras, do Assistente Operacional, da carreira de Assistente Operacional, integrado no Sistema Centralizado de Gestão de Recursos Humanos da Secretaria Regional de Ambiente, Recursos Naturais e Alterações Climáticas, Jorge Manuel Rodrigues Câmara, na categoria de Vigilante da Natureza, da carreira de Vigilante da Natureza da Região Autónoma da Madeira, no mapa de pessoal do Instituto das Florestas e Conservação da Natureza, IP-RAM, com efeitos a 1 de outubro de 2022.

SECRETARIA REGIONAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL

Despacho n.º 367/2022

Designa em comissão de serviço, pelo período de três anos, no cargo de Chefe de Divisão de Assistência Pecuária, cargo de direção intermédia de 2.º grau, da Direção Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural, o licenciado em Economia, Filipe Alexandre Pestana Jardim, Técnico Superior integrado no sistema centralizado de gestão de recursos humanos da Secretaria Regional de Economia.

Aviso n.º 888/2022

Celebração de contrato de trabalho por tempo indeterminado com a trabalhadora, Tânia Rubina Gonçalves Franco, para a carreira e categoria de Assistente Técnico do Mapa de Pessoal do Instituto do Vinho, do Bordado e do Artesanato da Madeira, IP-RAM, com início a 1 de outubro de 2022.

SECRETARIA REGIONAL DE ECONOMIA

Declaração de Retificação n.º 64/2022

Sumário:

Retifica o Despacho n.º 312/2022, de 31 de agosto, publicado no *Jornal Oficial*, II Série, n.º 163, que nomeia o licenciado Rolando José de Gouveia Moreira, em regime de comissão de serviço, pelo período de um ano, no cargo de Chefe de Divisão Jurídica e de Contratação Pública, do Gabinete do Secretário Regional de Economia.

Texto:

Por ter sido publicado com inexatidão no JORAM, II Série, n.º 163, de 31 de agosto de 2022, o Anexo ao Despacho n.º 312/2022, pelo presente se retifica:

Onde se lê:

“Formação Profissional:

- “Regime Jurídico da Realização de Despesas Públicas”, administrado pela Direção Regional da Administração Pública e Local, com a duração de 24 horas;
- “Certificação de Sistemas de Qualidade”, realizado pela Direção Regional da Administração Pública e Local, com a duração de 30 horas;
- “Direito Disciplinar na Administração Pública”, realizado pelo Instituto Nacional de Administração (INA), com a duração de 30 horas;
- “Código do Procedimento Administrativo”, realizado pelo I.N.A., com a duração de 30 horas;
- “A Escrita do Direito na Perspetiva da Eficácia da Comunicação”, realizado pelo I.N.A., com a duração de 30 horas;
- “S.I.A.D.A.P. – O Novo Sistema de Avaliação do Desempenho”, realizado pela Direção Regional da Administração Pública e Local, com a duração de 22 horas;
- “O Contencioso Administrativo – Aspetos Práticos”, realizado pela Direção Regional da Administração Pública e Local, com a duração de 30 horas;
- “Responsabilidade Civil Extracontratual dos Poderes Públicos, a Constituição e a Lei”, realizado pela Direção Regional da Administração Pública e Local, com a duração de 30 horas;
- “Regime Jurídico da Penhora e Venda de Bens em Processo de Execução Fiscal”, realizado pela Direção Regional da Administração Pública e Local, com a duração de 21 horas;

- “CAF – Autoavaliação nos Serviços da Administração Pública Regional”, realizado pela Direção Regional da Administração Pública e Local, com a duração de 12 horas;
- “Direito do Trabalho aplicado à Administração Pública – Código do Trabalho e Lei 23/2004”, realizado pela Direção Regional da Administração Pública e Local, com a duração de 30 horas;
- “Novo Procedimento Concursal”, realizado pela Direção Regional da Administração Pública e Local, com a duração de 14 horas;
- “Feitura das Leis”, realizado pelo Instituto de Administração da Saúde e Assuntos Sociais, IP-RAM, com a duração de 28 horas;
- “O Código dos Contratos Públicos”, administrado pela Direção Regional da Administração Pública e Local, com a duração de 35 horas;
- “Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso (L.C.P.A.) e Sua Regulamentação”, administrado pela Direção Regional da Administração Pública e Local, com a duração de 14 horas;
- De 08/2000 a 09/2000 - Estágio Integrado no Plano Curricular da Licenciatura, na ADERAM – Agência de Desenvolvimento da Região Autónoma da Madeira;
- De 07/1999 a 08/1999 - Estágio Integrado no Plano Curricular do Bacharelato, na ECM – Empresa de Cerveja da Madeira.”

Deve ler-se:

“Formação Profissional:

- “Regime Jurídico da Realização de Despesas Públicas”, administrado pela Direção Regional da Administração Pública e Local, com a duração de 24 horas;
- “Certificação de Sistemas de Qualidade”, realizado pela Direção Regional da Administração Pública e Local, com a duração de 30 horas;
- “Direito Disciplinar na Administração Pública”, realizado pelo Instituto Nacional de Administração (INA), com a duração de 30 horas;
- “Código do Procedimento Administrativo”, realizado pelo I.N.A., com a duração de 30 horas;
- “A Escrita do Direito na Perspetiva da Eficácia da Comunicação”, realizado pelo I.N.A., com a duração de 30 horas;
- “S.I.A.D.A.P. – O Novo Sistema de Avaliação do Desempenho”, realizado pela Direção Regional da Administração Pública e Local, com a duração de 22 horas;
- “O Contencioso Administrativo – Aspetos Práticos”, realizado pela Direção Regional da Administração Pública e Local, com a duração de 30 horas;
- “Responsabilidade Civil Extracontratual dos Poderes Públicos, a Constituição e a Lei”, realizado pela Direção Regional da Administração Pública e Local, com a duração de 30 horas;
- “Regime Jurídico da Penhora e Venda de Bens em Processo de Execução Fiscal”, realizado pela Direção Regional da Administração Pública e Local, com a duração de 21 horas;
- “CAF – Autoavaliação nos Serviços da Administração Pública Regional”, realizado pela Direção Regional da Administração Pública e Local, com a duração de 12 horas;
- “Direito do Trabalho aplicado à Administração Pública – Código do Trabalho e Lei 23/2004”, realizado pela Direção Regional da Administração Pública e Local, com a duração de 30 horas;
- “Novo Procedimento Concursal”, realizado pela Direção Regional da Administração Pública e Local, com a duração de 14 horas;
- “Feitura das Leis”, realizado pelo Instituto de Administração da Saúde e Assuntos Sociais, IP-RAM, com a duração de 28 horas;
- “O Código dos Contratos Públicos”, administrado pela Direção Regional da Administração Pública e Local, com a duração de 35 horas;
- “Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso (L.C.P.A.) e Sua Regulamentação”, administrado pela Direção Regional da Administração Pública e Local, com a duração de 14 horas.”

Secretaria Regional de Economia, 19 de setembro de 2022.

O CHEFE DO GABINETE, Carlos Alberto de Freitas de Andrade

Declaração de Retificação n.º 65/2022

Sumário:

Retifica o Despacho n.º 318/2022, de 2 de setembro, publicado no *Jornal Oficial*, II Série, n.º 165, que nomeia o licenciado em Direito, Rui Ludgero Gonçalves, em regime de comissão de serviço, no cargo de Chefe de Divisão da Divisão de Apoio Jurídico e Contencioso, do Instituto de Desenvolvimento Empresarial, IP- RAM.

Texto:

Por ter sido publicado com inexatidão no JORAM, II Série, n.º 165, de 2 de setembro de 2022, o Despacho n.º 318/2022, pelo presente se retifica:

Onde se lê:

“1 – Nomear o licenciado em Direito, Rui Ludgero Gonçalves, Técnico Superior, do Instituto de Desenvolvimento Empresarial, IP- RAM, em regime de comissão de serviço, no cargo de Chefe de Divisão da Divisão de Apoio Jurídico e Contencioso, do Instituto de Desenvolvimento Empresarial, IP- RAM, cargo de direção intermédia de 1.º grau, previsto no n.º 3 do artigo 2.º conjugado com o artigo 10.º da Portaria n.º 37/2021, de 19 de fevereiro.”

Deve ler-se:

“1 – Nomear o licenciado em Direito, Rui Ludgero Gonçalves, Técnico Superior, do Instituto de Desenvolvimento Empresarial, IP-RAM, em regime de comissão de serviço, no cargo de Chefe de Divisão da Divisão de Apoio Jurídico e Contencioso, do Instituto de Desenvolvimento Empresarial, IP-RAM, cargo de direção intermédia de 2.º grau, previsto no n.º 3 do artigo 2.º conjugado com o artigo 10.º da Portaria n.º 37/2021, de 19 de fevereiro.”

Secretaria Regional de Economia, 19 de setembro de 2022.

O CHEFE DO GABINETE, Carlos Alberto de Freitas de Andrade

Declaração de Retificação n.º 66/2022

Sumário:

Retifica o Despacho n.º 319/2022, de 2 de setembro, publicado no *Jornal Oficial*, II Série, n.º 165, que nomeia o licenciado em Economia, Hélder Leonel Velosa Ribeiro, em regime de comissão de serviço, no cargo de Chefe de Divisão da Divisão de Planeamento, Acompanhamento e Auditoria, do Instituto de Desenvolvimento Empresarial, IP-RAM.

Texto:

Por ter sido publicado com inexatidão no JORAM, II Série, n.º 165, de 2 de setembro de 2022, o Despacho n.º 319/2022, pelo presente se retifica:

Onde se lê:

“1 – Nomear o licenciado em Economia, Hélder Leonel Velosa Ribeiro, Técnico Superior, do Instituto de Desenvolvimento Empresarial, IP-RAM, em regime de comissão de serviço, no cargo de Chefe de Divisão da Divisão de Planeamento, Acompanhamento e Auditoria, do Instituto de Desenvolvimento Empresarial, do Instituto de Desenvolvimento Empresarial, IP-RAM, cargo de direção intermédia de 1.º grau, previsto no n.º 3 do artigo 2.º conjugado com o artigo 11.º da Portaria n.º 37/2021, de 19 de fevereiro.”

Deve ler-se:

“1 – Nomear o licenciado em Economia, Hélder Leonel Velosa Ribeiro, Técnico Superior, do Instituto de Desenvolvimento Empresarial, IP-RAM, em regime de comissão de serviço, no cargo de Chefe de Divisão da Divisão de Planeamento, Acompanhamento e Auditoria, do Instituto de Desenvolvimento Empresarial, do Instituto de Desenvolvimento Empresarial, IP-RAM, cargo de direção intermédia de 2.º grau, previsto no n.º 3 do artigo 2.º conjugado com o artigo 11.º da Portaria n.º 37/2021, de 19 de fevereiro.”

Secretaria Regional de Economia, 19 de setembro de 2022.

O CHEFE DO GABINETE, Carlos Alberto de Freitas de Andrade

SECRETARIA REGIONAL DE TURISMO E CULTURA

Despacho n.º 366/2022

Sumário:

Altera o Despacho n.º 386/2019, de 13 de novembro, que delega competências na Chefe de Gabinete, a licenciada Raquel Vasconcelos Drummond Borges França, sem prejuízo de eventual avocação.

Texto:

Considerando a elevada quantidade de procedimentos administrativos inerentes às atribuições da Secretaria Regional de Turismo e Cultura e, conseqüentemente, o volume considerável de questões que diariamente são objeto de decisão e tramitação, urge ampliar as competências delegadas através do meu Despacho n.º 386/2019, de 16 de outubro, publicado no jornal oficial da Região Autónoma da Madeira, II série, n.º 192, de 13 de novembro de 2019, em prol da simplificação, desburocratização e eficácia administrativa;

Considerando o interesse em agilizar e de conferir maior operacionalidade, celeridade e eficiência aos procedimentos de remessa e de submissão dos processos ao Tribunal de Contas;

Assim, ao abrigo do Decreto do Representante da República para a Região Autónoma da Madeira n.º 1-D/2019, de 15 de outubro, e ao abrigo dos artigos 3.º e 5.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, conjugados com os artigos 44.º e 47.º do Código do Procedimento Administrativo, determino:

1 – O n.º 1 do Despacho n.º 386/2019, de 16 de outubro, passa a ter a seguinte redação:

- “1. [...].
- a) [...];
 - b) [...];
 - c) [...];
 - d) [...];

- e) [...];
- f) [...];
- g) [...];
- h) [...];
- i) [...];
- j) [...];
- k) [...];
- l) Remeter e submeter ao Tribunal de Contas os processos da Secretaria Regional de Turismo e Cultura, incluindo a assinatura de documentos que se revelem necessários, sujeitos a fiscalização do referido Tribunal.”

2 – O presente despacho entra imediatamente em vigor.

Secretaria Regional de Turismo e Cultura, 10 de outubro de 2022.

O SECRETÁRIO REGIONAL DE TURISMO E CULTURA, António Eduardo de Freitas Jesus

Aviso n.º 883/2022

Sumário:

Conclusão com sucesso do período experimental a que esteve sujeito o trabalhador Emanuel Fernandes Luís Aveiro, na carreira e categoria de Assistente Operacional, abrangido pelo Sistema Centralizado de Gestão de Recursos Humanos da Secretaria Regional de Turismo e Cultura, ficando o trabalhador afeto Museu de Fotografia da Madeira-Atelier Vicente's / Direção de Serviços de Museus e Centros Culturais da Direção Regional da Cultura.

Texto:

Nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1, do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, que aprovou a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), com as sucessivas alterações, adaptada à administração regional autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 11/2018/M, de 3 de agosto, na sua redação atual, torna-se público que o trabalhador Emanuel Fernandes Luís Aveiro, concluiu com sucesso o período experimental, na carreira e categoria de Assistente Operacional.

O trabalhador fica abrangido pelo Sistema Centralizado de Gestão de Recursos Humanos da Secretaria Regional de Turismo e Cultura, sendo afeto ao Museu de Fotografia da Madeira – Atelier Vicente's / Direção de Serviços de Museus e Centros Culturais da Direção Regional da Cultura.

Nos termos do disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 48.º da LTFP, o tempo de duração do período experimental é contado para todos os efeitos legais, na carreira e categoria de Assistente Operacional.

O resultado do período experimental foi homologado por Sua Excelência o Secretário Regional de Turismo e Cultura, em 26 de setembro de 2022.

Secretaria Regional de Turismo e Cultura, 26 de setembro de 2022.

A CHEFE DO GABINETE, Raquel Vasconcelos Drummond Borges França

Aviso n.º 884/2022

Sumário:

Conclusão com sucesso do período experimental a que esteve sujeito o trabalhador Marco José Sousa Gomes, na carreira e categoria de Assistente Operacional, abrangido pelo Sistema Centralizado de Gestão de Recursos Humanos da Secretaria Regional de Turismo e Cultura, ficando o trabalhador afeto à Fortaleza de São João Baptista (Fortaleza do Pico) / Direção de Serviços de Museus e Centros Culturais da Direção Regional da Cultura.

Texto:

Nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1, do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, que aprovou a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), com as sucessivas alterações, adaptada à administração regional autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 11/2018/M, de 3 de agosto, na sua redação atual, torna-se público que o trabalhador Marco José Sousa Gomes, concluiu com sucesso o período experimental, na carreira e categoria de Assistente Operacional.

O trabalhador fica abrangido pelo Sistema Centralizado de Gestão de Recursos Humanos da Secretaria Regional de Turismo e Cultura, sendo afeto à Fortaleza de São João Baptista (Fortaleza do Pico) / Direção de Serviços de Museus e Centros Culturais da Direção Regional da Cultura.

Nos termos do disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 48.º da LTFP, o tempo de duração do período experimental é contado para todos os efeitos legais, na carreira e categoria de Assistente Operacional.

O resultado do período experimental foi homologado por Sua Excelência o Secretário Regional de Turismo e Cultura, em 26 de setembro de 2022.

Secretaria Regional de Turismo e Cultura, 26 de setembro de 2022.

A CHEFE DO GABINETE, Raquel Vasconcelos Drummond Borges França

Aviso n.º 885/2022**Sumário:**

Conclusão com sucesso do período experimental a que esteve sujeita a trabalhadora Vânia Cristina Fernandes Pereira, na carreira e categoria de Assistente Técnica, abrangida pelo Sistema Centralizado de Gestão de Recursos Humanos da Secretaria Regional de Turismo e Cultura, ficando a trabalhadora afeta à Direção de Serviços de Conservação e Restauro da Direção Regional do Arquivo e Biblioteca da Madeira.

Texto:

Nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1, do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, que aprovou a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), com as sucessivas alterações, adaptada à administração regional autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 11/2018/M, de 3 de agosto, na sua redação atual, torna-se público que a trabalhadora Vânia Cristina Fernandes Pereira, concluiu com sucesso o período experimental, na carreira e categoria de Assistente Técnico.

A trabalhadora fica abrangida pelo Sistema Centralizado de Gestão de Recursos Humanos da Secretaria Regional de Turismo e Cultura, sendo afeta à Direção de Serviços de Conservação e Restauro da Direção Regional do Arquivo e Biblioteca da Madeira.

Nos termos do disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 48.º da LTFP, o tempo de duração do período experimental é contado para todos os efeitos legais, na categoria e carreira de Assistente Técnico.

O resultado do período experimental foi homologado por Sua Excelência o Secretário Regional de Turismo e Cultura, em 4 de outubro de 2022.

Secretaria Regional de Turismo e Cultura, 4 de outubro de 2022.

A CHEFE DO GABINETE, Raquel Vasconcelos Drummond Borges França

Aviso n.º 886/2022**Sumário:**

Renovação da comissão de serviço do licenciado Francisco Filipe de Bettencourt Simões Gomes, no cargo de Diretor do Museu de Fotografia da Madeira – Atelier Vicente's, equiparado para todos os efeitos legais a Chefe de Divisão, cargo de direção intermédia de 2.º grau, da Direção Regional da Cultura.

Texto:

Por despacho de Sua Excelência o Secretário Regional de Turismo e Cultura, datado de 2022-10-10, foi renovada a comissão de serviço do licenciado FRANCISCO FILIPE DE BETTENCOURT SIMÕES GOMES, no cargo de Diretor do Museu de Fotografia da Madeira – Atelier Vicente's, equiparado, para todos os efeitos legais a Chefe de Divisão, da Direção Regional da Cultura, com efeitos a partir de 2022-12-16, inclusive.

Secretaria Regional de Turismo e Cultura, 10 de outubro de 2022.

A CHEFE DO GABINETE, Raquel Vasconcelos Drummond Borges França

SECRETARIA REGIONAL DE AMBIENTE, RECURSOS NATURAIS E ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS**Aviso n.º 887/2022****Sumário:**

Consolidação definitiva da mobilidade intercarreiras, do Assistente Operacional, da carreira de Assistente Operacional, integrado no Sistema Centralizado de Gestão de Recursos Humanos da Secretaria Regional de Ambiente, Recursos Naturais e Alterações Climáticas, Jorge Manuel Rodrigues Câmara, na categoria de Vigilante da Natureza, da carreira de Vigilante da Natureza da Região Autónoma da Madeira, no mapa de pessoal do Instituto das Florestas e Conservação da Natureza, IP-RAM, com efeitos a 1 de outubro de 2022.

Texto:

Torna-se público que por despacho de Sua Excelência a Secretária Regional de Ambiente, Recursos Naturais e Alterações Climáticas de 28 de setembro de 2022, foi determinada a consolidação definitiva da mobilidade intercarreiras, do Assistente Operacional, da carreira de Assistente Operacional, integrado no Sistema Centralizado de Gestão de Recursos Humanos da Secretaria Regional de Ambiente, Recursos Naturais e Alterações Climáticas, Jorge Manuel Rodrigues Câmara, na categoria de Vigilante da Natureza, da carreira de Vigilante da Natureza da Região Autónoma da Madeira, no mapa de pessoal do Instituto das Florestas e Conservação da Natureza, IP-RAM, com efeitos a 1 de outubro de 2022, posicionado na 2.ª posição remuneratória da referida categoria de Vigilante da Natureza, e no nível 6 da Tabela Remuneratória Única, nos termos dos artigos 23.º, 24.º e 31.º e Anexo I do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2021/M, de 11 de março, tendo o respetivo contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado sido celebrado a 28 de setembro de 2022, com efeitos a partir de 1 de outubro de 2022.

Secretaria Regional de Ambiente, Recursos Naturais e Alterações Climáticas, de 28 de setembro de 2022.

O CHEFE DO GABINETE, Altino Sousa Freitas

SECRETARIA REGIONAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL**Despacho n.º 367/2022****Sumário:**

Designa em comissão de serviço, pelo período de três anos, no cargo de Chefe de Divisão de Assistência Pecuária, cargo de direção intermédia de 2.º grau, da Direção Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural, o licenciado em Economia, Filipe Alexandre Pestana Jardim, Técnico Superior integrado no sistema centralizado de gestão de recursos humanos da Secretaria Regional de Economia.

Texto:

Considerando que nos termos do n.º 1 do artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril, 64/2011, de 22 de dezembro, 68/2013, de 29 de agosto, e 128/2015, de 3 de setembro, adaptada à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 27/2006/M, de 14 de julho e 27/2016/M, de 6 de julho e retificado pela Declaração de Retificação n.º 15/2016 de 24 de agosto, os titulares dos cargos de direção intermédia são recrutados, por procedimento concursal, de entre trabalhadores em funções públicas contratados ou designados por tempo indeterminado, licenciados, dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo que reúnam seis ou quatro anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível uma licenciatura, consoante se trate de cargos de direção intermédia de 1.º ou de 2.º grau, respetivamente;

Considerando que nos termos do artigo 21.º da supra citada Lei, foi aberto procedimento concursal para provimento do cargo de Chefe de Divisão de Assistência Pecuária, cargo de direção intermédia de 2.º grau, previsto na orgânica da Direção Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural, cuja publicitação foi efetuada no JORAM, II Série, n.º 130, de 12 de julho de 2022 e na Bolsa de Emprego Público da Região Autónoma da Madeira com o código OE202207/00168;

Considerando a existência de uma única candidatura admitida ao referido procedimento de seleção, o júri, nos termos do n.º 5 do artigo 4.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 27/2006/M, de 14 de julho e 27/2016/M, de 6 de julho e retificado pela Declaração de Retificação n.º 15/2016 de 24 de agosto, propôs a nomeação do Dr. Filipe Alexandre Pestana Jardim, para o cargo de Chefe de Divisão de Assistência Pecuária, da Direção Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural, mediante proposta devidamente fundamentada, na qual considera que este possui a experiência profissional necessária nas áreas de atribuições da Divisão de Assistência Pecuária e por reunir todos os requisitos legais exigidos para o provimento do cargo, de acordo com o n.º 1 do art.º 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril, 64/2011, de 22 de dezembro, 68/2013, de 29 de agosto e 128/2015, de 3 de setembro.

Determino:

Nos termos do n.º 9 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril, 64/2011, de 22 de dezembro, 68/2013, de 29 de agosto, e 128/2015, de 3 de setembro, adaptada à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 27/2006/M, de 14 de julho e 27/2016/M, de 6 de julho e retificado pela Declaração de Retificação n.º 15/2016 de 24 de agosto, designar, em comissão de serviço, pelo período de três anos, no cargo de Chefe de Divisão de Assistência Pecuária, cargo de direção intermédia de 2.º grau, da Direção Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural, o licenciado em Economia, Filipe Alexandre Pestana Jardim, Técnico Superior integrado no sistema centralizado de gestão de recursos humanos da Secretaria Regional de Economia.

O presente despacho vai para publicação, acompanhamento do currículo académico e profissional do designado.

A presente designação produz efeitos a partir de 1 de outubro de 2022.

A despesa com este provimento tem cabimento orçamental na Secretaria Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural, na classificação orgânica: Secretaria 51, Capítulo 01, Divisão 02, Subdivisão 00, na Classificação Económica D.01.01.03.00.00, D.01.01.11.00.00, D.01.01.13.00.00, D.01.01.14.SN.00 e D.01.03.05.A0.B0.

Secretaria Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural, aos 30 de setembro de 2022.

O SECRETÁRIO REGIONAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL, José Humberto de Sousa Vasconcelos

ANEXO**Nota Curricular****Dados de identificação:**

Nome: Filipe Alexandre Pestana Jardim

Data de nascimento: 20/11/1975

Habilitações Académicas:

- 2002: Licenciatura em Economia pela Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro (UTAD);
- 2010: Mestrado em Ciências Empresarias pelo Instituto Superior de Economia e Gestão (ISEG) da Universidade de Lisboa (UL);

Habilitações Académicas extra-curriculares:

- 2002: Aproveitamento da disciplina Políticas de Promoção e Pequenas e Médias Empresas pela UTAD;
- 2003: Aproveitamento da disciplina de Fiscalidade pela Universidade da Madeira (UMa);

- 2006: Aproveitamento das disciplinas de: Contabilidade de Custos, Fiscalidade, Princípios Contabilísticos, Avaliação de Empresas, Direito Empresarial pela Universidade Autónoma de Lisboa (UAL).

Formação complementar:

- 2005: Contabilidade Pública pelo Instituto Nacional de Administração, I.P. (INA);
- 2006: Curso de Informática no domínio da óptica do utilizador: Word; Excel; Windows; Internet; Power Point-Avançado; Excel XP-Avançado pela Associação Regional de Desenvolvimento das Tecnologias de Informação na Madeira (DTIM);
- 2007 - Auditorias da Qualidade ISSO pelo Instituto Nacional de Administração, I.P. (INA);
- 2018: Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso e sua Regulamentação pela Direção Regional da Administração Pública e da Modernização Administrativa (DRAPMA);
- 2018: Sistema de Normalização Contabilística Regulamentação pela Direção Regional da Administração Pública e da Modernização Administrativa (DRAPMA).

Outras Formações:

- 2022: Participação na 2.ª edição do curso de FORGEP – Programa de Formação em Gestão Pública.
- 2005: Curso de Formação e Avaliação Imobiliária nas temáticas: Métodos Tradicionais de Avaliação; Metodologia e Métodos não Tradicionais; Noções sobre Mercado de Valores Mobiliários e Fundos Investimento Imobiliário (FII) pela Escola Superior de Actividades Imobiliárias (ESAI).

Conferências e Seminários:

- Seminário de curso sob a temática: “O III Quadro Comunitário de Apoio: Guia de apoio ao investidor”, SCETAD; Vila Real (co-autores: André Macié Júnior, Paulo Reis Mourão e Lígia Azevedo Ribeiro;

Experiência Profissional:

- 2003: Estágio Profissional de Contabilista na E.C.F.P. – Empresa de Contabilidade e Formação Profissional, LDA;
- 2004: Consultor na área financeira na Funchal Change – Consultadoria Financeira e de Gestão LDA;
- 2005: Técnico Superior na Direção Regional de Orçamento e Contabilidade da Secretaria Regional do Plano e Finanças do Governo Regional da Região Autónoma da Madeira;
- 2018: Técnico Superior na Direção Regional de Economia e Transportes Terrestres (DRETT) da Vice-Presidência do Governo Regional;
- 2020: Técnico Superior na Direção Regional do Mar da Secretaria Regional de Mar e Pescas.
- Desde 1 de junho de 2021 exerce funções na Direção de Serviços de Desenvolvimento Pecuário da Direção Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural da Secretaria Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural.

Outras funções:

- 2008: Vogal da Direção da Associação de Vólei da Madeira (AVM)

Funchal, 29 de setembro de 2022.

INSTITUTO DO VINHO, DO BORDADO E DO ARTESANATO DA MADEIRA, IP-RAM

Aviso n.º 888/2022

Sumário:

Celebração de contrato de trabalho por tempo indeterminado com a trabalhadora, Tânia Rubina Gonçalves Franco, para a carreira e categoria de Assistente Técnico do Mapa de Pessoal do Instituto do Vinho, do Bordado e do Artesanato da Madeira, IP-RAM, com início a 1 de outubro de 2022.

Texto:

Nos termos e para efeitos do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, adaptada à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 11/2018/M, de 3/8, torna-se público que na sequência do procedimento concursal comum para ocupação de um posto de trabalho, na carreira e categoria de Assistente Técnico, para constituição de vínculo de emprego público por tempo indeterminado, aberto pelo Aviso n.º 1058/2021, publicado no *Jornal Oficial* da Região Autónoma da Madeira, II.ª série, n.º 237, de 29 de dezembro, e após negociação do posicionamento remuneratório, foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com Tânia Rubina Gonçalves Franco, com data de início a 01/10/2022, com a remuneração correspondente à 1.ª posição e nível 6 da Tabela Remuneratória Única, da carreira e categoria de assistente técnico.

Para os efeitos previstos nos artigos 45.º, 46.º e 49.º do anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, o júri do período experimental terá a seguinte composição:

Presidente do júri:

- Paulo Ezequiel Nicolau de Bairos, Chefe de Divisão de Autenticação do Bordado e do Artesanato (DBA) do IVBAM, IP-RAM;

1.º Vogal Efetivo:

- Maria da Luz Moniz Gaspar Lopes, Assistente Técnica do IVBAM, IP-RAM (que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos);

2.º Vogal Efetivo:

- Carla Sofia Andrade Ganança, Assistente Técnica do IVBAM, IP-RAM.

O período experimental terá a duração de 120 dias e será avaliado pela aplicação da seguinte fórmula:

$$CF = (0,70 \times ER) + (0,30 \times R)$$

sendo que:

CF - Classificação final;

ER - Elementos recolhidos pelo júri (sobre conhecimentos adquiridos e tarefas realizadas);

R - Relatório.

A avaliação final do período experimental traduz-se numa escala de 0 a 20 valores.

Funchal e Instituto do Vinho, do Bordado e do Artesanato da Madeira, IP-RAM, (IVBAM, IP-RAM) aos 06 de outubro de 2022.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETIVO DO IVBAM, IP-RAM, Paula Luísa Jardim Duarte

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração Pública e da Modernização Administrativa.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas.....	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas.....	€ 38,56 cada	€ 231,36

EXEMPLAR

A estes valores acresce o imposto devido.

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série.....	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries.....	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries.....	€ 63,78	€ 31,95;
Completa.....	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
IMPRESSÃO
DEPÓSITO LEGAL

Gabinete do Jornal Oficial
Gabinete do Jornal Oficial
Número 181952/02

Preço deste número: € 3,05 (IVA incluído)